

Câmara Municipal de Lupércio



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NA DATA 08 DE JULHO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

> ROGÉRIO NATALINO JACINTO, Presidente da Câmara municipal de Lupércio, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1°. Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Lupércio na data 08 de julho de 2.024.

ARTIGO 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lupércio, 05 de julho de 2024.

Rogério Natalino Jacinto
Presidente

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433 CNPJ.: 49.887.565/0001-21